



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 103/2024

DE 09 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao Sr. **Gilson Nunes da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, datado de 08 de abril de 2024, protocolado no departamento de recursos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 03 de maio de 2024 a 01 de julho de 2024, ao servidor público municipal Sr. **Gilson Nunes da Silva**, matrícula 9952564/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de maio de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3586 na data 10/05/2024
Pág. 66